ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 191 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 268 **/2017**

EM 03 **/** 01 **/2017**

OF. 641

		ATA
ACEITO EM 09 / 01	/2017	9701
APROVADO EM 30 / 05	/2017	9777
REJEITADO EM /	/2017	
ARQUIVO		

11

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da **instalação de um fraldário no banheiro público localizado na Praça Xavier Ferreira.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Muitos munícipes, principalmente mães, necessitam de um local no centro da cidade para poder trocar as fraldas de seus filhos. Como são poucas locais no comércio que disponibilizam banheiros com fraldários é necessário que o município estude a viabilidade da instalação desses na Praça Xavier Ferreira, já que a mesma fica no centro da cidade. Reiterando a indicação n.º ~~742~~/2016 protocolada em 19/02/2016.

OF. 1185 743

VISTO

_____
Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2765
25 / 07 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/529

Rio Grande, 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 641/17, Ind. 191/2017, em atendimento à proposição do Vereador Julio Cezar, solicitando, estudar a viabilidade da instalação de um fraldário no banheiro público localizado na Praça Xavier Ferreira, vimos informar que, a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos irá fazer estudo de viabilidade técnica econômica de implementação do mesmo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!